

Portaria IEA 4/2020, de 03-12-2020

Dispõe sobre a atualização do processo de concessão do título de Professor Honorário do Instituto de Estudos Avançados da USP.

O Diretor do Instituto de Estudos Avançados, usando de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação do Conselho Deliberativo, em sessão de 02-10-2020, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - O Instituto de Estudos Avançados poderá conceder o título de Professor Honorário a docentes da USP, exceto os na ativa, por sua notável contribuição às atividades acadêmicas do Instituto e à Ciência, às Humanidades, à Arte e à Cultura brasileiras.

Artigo 2º - A concessão do título se dará obedecidos os critérios a seguir:

- a. o processo deve ser restrito ao Conselho Deliberativo;
- b. a indicação preliminar será feita por membro do colegiado durante o expediente de reuniões ordinárias ou, excepcionalmente, extraordinárias, desde que por motivo justificado;
- c. a aceitação da indicação deve ser de dois terços dos membros do colegiado em votação aberta;
- d. um relator, dentre os membros do colegiado, deve ser indicado para elaborar parecer;
- e. a aprovação deve ser de dois terços dos membros do colegiado, em reunião subsequente, em votação secreta.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação e revoga as disposições em contrário.

Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo,
em 03 de dezembro de 2020


GUILHERME ARY PLONSKI
Diretor